

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1126/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **José Carlos De Freitas**, Matrícula nº **1580**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **2000/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso do Tocantins/TO**, no período de **25/09/2026**, tendo como finalidade realizar reunião, treinamento e orientações junto aos professores que atuam como Editores de Seção das Revistas Cereus e Amazônia, quanto aos processos de submissão, avaliação, editoração e publicação dos artigos recebidos pelas revistas, contribuindo para o aprimoramento dos fluxos editoriais e o fortalecimento das atividades de editoração científica da Universidade de Gurupi – UNIRG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de setembro de 2026.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.09.23
09:40:21 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADA NO PLACAR

EM: 23 DE SETEMBRO DE 2026

Letícia